



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 101 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à reforma geral do Posto de Saúde da Comunidade de Bonisenha, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Justifico tal benfeitoria tendo em vista a precária situação em que se encontra o referido posto de saúde, pois a pintura, o forro, as janelas, dentre outros equipamentos do local, encontram-se bem depredados pelo passar do tempo e ao constante uso, no local também há um grande enxame de marimbondos na lâmpada localizada na entrada do posto, o que ocasiona riscos a população, além de uma grande infestação de morcegos.

Marilândia – ES, 06 de julho de 2015.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
348	079	010
Marilândia-ES - Em: 06 / 07 / 2015		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em 07 / 07 / 15

PRESIDENTE